



Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 004/93, DE 16 DE JUNHO DE 1993

Altera dispositivo da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), de 12 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

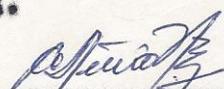
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 33, inciso I e XII; 39, inciso IV; 110; 111, inciso III e 117, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), de 12 de dezembro de 1990, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte Resolução:

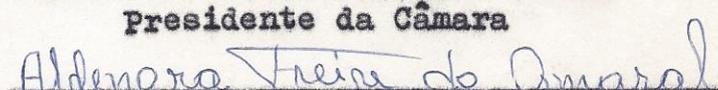
Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 7º, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), de 12 de dezembro de 1990, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 7º - A Câmara Municipal tem sua sede definitiva, no prédio de nº 246, da Rua Maia Alarcon, nesta cidade."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 16 de junho de 1993.


Vereador Celínio Nogueira Barros
Presidente da Câmara


Vereadora Aldenora Freire do Amaral
1ª Vice-Presidente


Vereador José Dário Freire de Lima
2ª Vice-Presidente

2ª Vice-Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

- C o n t i n u a ç ã o

Sônia Maria Noreonha Chaves

Vereadora Sônia Maria N. Chaves
1ª Secretário

Francisco Hilário de Oliveira

Vereador Francisco Hilário de Oliveira
2ª Secretário